

**TC 011.581/2013-1**

**Natureza:** Pedido de Reexame em Relatório de Auditoria

**Unidades Jurisdicionadas:** Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Ministério da Saúde (vinculador).

**Recorrente:** Ministério da Saúde.

### DESPACHO

Conheço do Pedido de Reexame interposto na peça 65, suspendendo-se os efeitos do item 9.1, e seus subitens, do Acórdão 1.101/2014 – TCU – Plenário, em relação ao recorrente, conforme proposto pela Unidade Técnica, nos termos dos arts. 277, II, e 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU, e autorizo a remessa dos autos à SecobEdif para que, preliminarmente, comunique aos órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso, nos termos sugeridos no item 3.3 da instrução de peça 66, com posterior encaminhamento dos autos à Serur para análise de mérito.

Brasília,        de        de 2014.

(Assinado Eletronicamente)  
**AROLDO CEDRAZ**  
Relator